



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA Nº 01/2016

1

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, tendo por local o Espaço ASSEMP, junto ao Parque da Oktoberfest de Santa Cruz do Sul, Rua Galvão Costa, nº 755, Centro, Santa Cruz do Sul, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; AIRTON BERTÉ de Gramado Xavier; CARMEN GOERCK de Mato Leitão; CASSIO NUNES SOARES de Pantano Grande; CARLOS GILBERTO BAIERLE de Passo do Sobrado; TELMO JOSE KIRST de Santa Cruz do Sul e a Vice Prefeita HELENA HERMANY; CLAIRTON WEGMANN de Sinimbu; CLECIO HALMENSCHLAGER de Vale do Sol; RICARDO AZEREDO de Vale Verde; a Procuradora Geral do município de Venâncio Aires a Sra. GISELE SPIES, a Prefeita ROSANE TORNQUIST PETRY de Vera Cruz, e pelo município de Rio Pardo representando o Prefeito Municipal o Sr. ABILIO MOACIR DA SILVA Secretário Municipal de Saúde. Também houve a presença da Coordenadora Regional da 13ª Coordenadoria a Sra. MARILUCE REIS, Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, autoridades e convidados, bem como colaboradores do CISVALE, todos com registro em lista anexa. Confirmada a presença dos municípios consorciados presentes, devidamente registrada em lista integrante da presente Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito TELMO KIRST, declarou, às nove horas e trinta minutos, em única chamada, a abertura da **SESSÃO SOLENE DE POSSE do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente TELMO JOSÉ KIRST formaliza os cumprimentos aos presentes, e, após, considerando a eleição realizada na assembleia geral ordinária de 02 de dezembro de 2015, é realizada a posse do Conselho de Administração para o exercício 2016, presidida pelo Sr. TELMO JOSÉ KIRST, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul. Após, o Presidente do Conselho de Administração dá posse ao Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. PAULO ROBERTO BUTZGE, prefeito municipal de Candelária; ao Tesoureiro do Conselho de Administração, Sr. CARLOS GILBERTO BAIERLE, prefeito municipal de Passo do Sobrado; ao Secretário do Conselho de Administração, Sr. FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, prefeito municipal de Rio Pardo; aos integrantes do Conselho Fiscal do CISVALE, Sr. CLÉCIO HALMENSCHLAGER, prefeito municipal de Vale do Sol (Presidente), Srª. ROSANE TORNQUIST PETRY, prefeita municipal de Vera Cruz (Vice Presidente), Sr. AIRTON BERTE, prefeito municipal de Gramado Xavier (Primeiro Secretário), e Sr. RICARDO AZEREDO Prefeito Municipal de Vale Verde (segundo secretário). Encerrados os atos de posse, passou-se à realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 01/2016, onde foram tratados os seguintes temas:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 05/2015:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 05/2015, de dezembro de 2015.

2. **Prestação de contas do exercício 2015:** A Srª Tamara Rauber, Contadora do CISVALE, realizou a prestação de contas do exercício de 2015, através de exposição do orçamento, receitas e despesas realizadas no período, bem como aspectos gerais e técnicos do exercício. Após respostas aos questionamentos, a prestação de contas do exercício de 2015 fora aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

2

3. Análise Proposta de Resolução CISVALE nº 01/2016 – autoriza e fixa tabela para credenciamento de procedimentos hospitalares: A Sr.^a Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE realizou apresentação de tabela para credenciamento de procedimentos hospitalares de média complexidade eletiva, em regime de complementação, pelos municípios, aprovada por unanimidade em reunião dos Secretários Municipais de Saúde em CIR na Coordenadoria Regional de Saúde. Após apresentação da tabela e sua composição de valores, houve ponderações de alguns prefeitos, bem como da coordenadoria regional de saúde e secretários municipais de saúde. E a pedido dos prefeitos de Passo Sobrado, Pantano Grande, Mato Leitão, a proposta é retirada de pauta, aguardando-se análise pelos municípios, bem como parecer jurídico a ser solicitado junto ao TCE-RS.

4. Análise da Proposta de Resolução CISVALE nº 02/2016 - revisão anual geral: A Sr.^a Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE, em conjunto com a assessoria jurídica do consórcio Sr. Diogo Durigon, apresentaram proposta de resolução sob nº 02/2016, que dispõe sobre a revisão geral anual, e correções de valores de vale alimentação do CISVALE. Após a exposição da planilha de impacto orçamentário-financeiro, foi aprovada a revisão geral anual equivalente a 1%, a incidir sobre o salário base dos servidores a partir do mês referência março/2016. Também fora aprovada a revisão do vale alimentação e auxílio alimentação, no patamar da proposta, porém incidindo a partir também do mês referência março/2016. Quanto ao mais a proposta fora aprovada na sua integralidade, por unanimidade pela assembleia geral.

5. Análise da Proposta de Resolução CISVALE nº 03/2016 - dispõe sobre banco de horas: Fora encaminhada proposta de criação do Banco de horas para os servidores do CISVALE. Após apresentação, a proposta foi aprovada na integralidade por unanimidade pela assembleia geral.

6. Análise da Proposta de Resolução CISVALE nº 04/2016 – fixa vagas para estágio: houve encaminhamento de proposta de fixação das vagas de estágio do CISVALE. Havia autorização anterior, porém sem referência recente, de modo que, conforme exposição da diretora executiva, a nova resolução ajustou o número de vagas, bem como fixou os valores de bolsa auxílio. Após a apresentação, a proposta foi aprovada na integralidade por unanimidade pela assembleia geral.

7. Aprovação Minuta Contrato de Programa – Pareceres Ambientais: fora encaminhado à análise e apreciação a minuta do contrato de programa relativo aos pareceres ambientais. A minuta fora aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária, e assinada já pelos presentes. .

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente Conselho Administração, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

PREFEITO TELMO JOSÉ KIRST
Presidente Conselho Administração CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Dr. Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS